



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 026/2022.

APROVADO

Em 07/12/22

Proponente

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 031/2022, que autoriza o Poder Público Municipal doar uma área de terras localizada na Zona Rural do Município de Sousa-PB, para a instituição de Interesse Social – Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião", estabelecida neste Município, revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.215/2009, e adota outras providências.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 031, de 13 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Público Municipal doar uma área de terras localizada na Zona Rural do Município de Sousa-PB, para a instituição de Interesse Social – Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião", estabelecida neste Município, revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.215/2009, e adota outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 23 de novembro de 2022, quando fora lida em Plenário e encaminhada a esta Comissão para parecer técnico, até o momento não fora apresentada nenhuma Emenda.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, esta Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, procedeu análise de seus aspectos financeiros e contábeis, estando os mesmos de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa.

Constata-se, ainda, que a Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião" é uma instituição sem fins lucrativos e de relevante interesse social que objetiva desenvolver atividades agrícolas para melhorar as condições de vida dos seus integrantes e seus familiares, como a geração de emprego e renda.

Ressalte-se que a Associação de Produtores e Criadores Rurais, denominada "Assentamento Lampião" congrega mais de quarenta famílias que vivem em condições de extrema pobreza.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 031 de 13 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 05 de dezembro de 2022


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS
Presidente


ALAN GEORGE SOARES MENDES
Vice-Presidente/Relator


BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Membro